

M.S

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
CÓPIA

LEI Nº 2230, DE 24 DE ABRIL DE 1984.

Revoga disposição da Lei nº 2050, de  
24 de fevereiro de 1981.

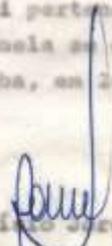
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica supresso o artigo 2º, e seus incisos, da lei nº 2050, de 24 de fevereiro de 1981.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertenceres, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 24 de abril de 1984.

  
Romel Antônio Jorge  
- Prefeito de Ituiutaba -